

DECRETO Nº 1689 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações Municipais derivadas da lei federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente no artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Comendador Gomes, considerando o disposto no o disposto no art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreta:

Art. 1º Nomeia os servidores Dime Cliffer Garcia Mazucato e Samanta Paula Campos para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Comendador Gomes, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de Comissão de Contratação das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Caio Rodrigues
- b) Camila Silva Teixeira
- c) Samanta Paula Campos

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação o disposto no Decreto Municipal nº 1543 de 29 de dezembro de 2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Comendador Gomes, 03 de janeiro de 2025.

REGINALDO DA SILVA
Prefeito Municipal